

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA**

ASSUNTO: PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA. PROCESSO N.º 36.76 0/2022-TJMA. CONTRATO N.º 100/2022-TJMA. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 49/2021-TJMA. ARP N.º 03/2022-TJMA. RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA D. E. REBOUÇAS EIRELI, CONTRANTE E CONTRATADA, CONFORME ABAIXO DESCRITO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: 1.1. Prestação de serviço de locação mensal sem motorista, de veículos tipo passeio hatch ou sedan, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro total e quilometragem livre, para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: 3.1 O valor total deste Contrato é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o serviço prestado. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 4.2. As despesas inerentes à execução do Contrato no exercício de 2022, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), serão liquidadas através da Nota de Empenho n.º 2022NE002671/TJ/MA, emitida em 29/09/2022, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula. 4.3. A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal em observância à unidade orçamentária emissora da nota de empenho que albergou a aquisição: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO – TJ/MA, CNPJ: 05.288.790/0001-76. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2022. SIGNATÁRIOS: Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça/MA. DANIEL EXPEDITO REBOUÇAS, Representante Legal da Empresa.

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO - 12º BBM/CBMMA

RESENHA DO CONTRATO N.º 01/2022/12º BBM/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0033350/2022/12º BBM/CBMMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa T A LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ n.º 22.844.424/0001-75. Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento diário de alimentação preparada, servida em balcão térmico ou similar, com o custo global de R\$ R\$ 149.025,00 (cento e quarenta e nove mil, vinte e cinco reais e sessenta centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 190.179 – 12º Batalhão de Bombeiros Militar; Unidade Orçamentária: 19.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 0182 Defesa Civil; Projeto/Atividade: 4450 – ALIMENT CBM; Programa: 0577 – Mais segurança; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. Fonte de recurso: 101. BASE LEGAL Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto Estadual n.º 31.553, de 16 de

março de 2016, da Lei Complementar n.º 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual n.º 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual n.º 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações. Açailândia, 16 de setembro de 2022. Walter José Silva da Costa Júnior – TC. QOCBM, Comandante do 12ºBBM/CBMMA. Walter José Silva da Costa Júnior – TC. QOCBM Comandante do 12º BBM/CBMMA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO CONTRATO N.º 537/2022-GCC/EMSERH, CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES -EMSERH E A EMPRESA OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132684/2022 - EMSERH. CONTRATO N.º 537/2022 - GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORIA LTDA. CNPJ: 09.094.300/0001-51. REPRESENTANTE LEGAL: Alexandre Marques Andrade Lemos. CPF: n.º 718.561.105-91. OBJETO: Contratação por Inexigibilidade de sistema web especializado em Gestão Tributária de tributos retidos incidentes nas contratações de serviços de terceiros (PIS/COFINS/CSLL/IRRF/INSS e ISSQN), permitindo um melhor acompanhamento legislação tributária para essa Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 7.188,00 (sete mil cento e oitenta e oito reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-48 Serviços de Consultoria. MODALIDADE: Termo de Retificação n.º 196/2022 Inexigibilidade de licitação, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 23.09.2022. São Luís (MA), 23 de setembro de 2022. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO N.º 544/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 44279/2022-EMSERH. CONTRATO N.º 544/2022-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 69.554.434/0001-30. REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DELOURDES GOMES MARTINS. CPF: 234.476.133-00. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos quimioterápicos, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (DOZE) MESES, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EM-